# Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2024 – 3 páginas | Caldeirão Grande / BA – Quarta-feira, 23 de outubro de 2024


## SUMÁRIO


- **TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE – BA**



**Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda**
**CNPJ 10.982.913/0001-04**

**Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande**
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE**

Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA

CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE – BA**

**O MUNICIPIO DE CALDEIRÃO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.913.355/0001-13, com sede na Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109, Bairro Centro, Caldeirão Grande, Estado da Bahia, CEP: 44750-000, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO**, brasileiro, divorciado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG nº 02.054.238-09, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.783.175-49, residente e domiciliado na Rua da Matriz, nº 19, Bairro Centro, Caldeirão Grande, Estado da Bahia, CEP: 44.750-000;

Resolve, na forma da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, e de acordo com as normas de direito comum, no que forem aplicáveis, rescindir unilateralmente o Termo de Contrato de nº 070DL/2024 - B, cujo objeto era a contratação de empresa para fornecimento de alimentação (almoço/janta), produzido pela instalação da contratada, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referências do Edital de licitação de nº 070DL/2024 - B, firmado com:

**41.623.804 FABRÍCIO ALVES DE SOUZA,** inscrita no CNPJ n° 41.623.804/0001-24, com sede na Rua das Comunicações, nº 15, Centro, Caldeirão Grande/BA, CEP: 44.750-000.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE Nº 070DL/2024 – B, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO/JANTA), PRODUZIDO PELA INSTALAÇÃO DA CONTRATADA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO DE Nº 070DL/2024 - B, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral do Termo de CONTRATO, conforme dispõe os arts. 104, 137 e 138, da Lei 14.133/21.

A presente rescisão contratual está pautada no art. 137, VIII, da Lei 14.133/21, razões de interesse público de alta relevância, diante das prerrogativas extraordinárias da Administração Pública.

A RESCISÃO É UNILATERAL, NOS TERMOS DA CLAUSULA DÉCIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DIANTE DE RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DE ALTA RELEVÂNCIA E, DIANTE DAS PRERROGATIVAS EXTRAORDINÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Em obediência ao parágrafo único, do art. 137, da Lei 14.133/21, a rescisão está plenamente motivada e observadas as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa.

Do presente ato é cabível o recurso administrativo previsto no art. 165, inciso I, alínea ”e”, da Lei 14.133/21.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE**

Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA

CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13

**O TERMO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO/JANTA), PRODUZIDO PELA INSTALAÇÃO DA CONTRATADA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO DE Nº 070DL/2024 - B, SERÁ IMEDIATAMENTE RESCINDIDO NA PRESENTE DATA, DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Contratante, ora Notificante, resolve, nas razões de suas faculdades e com base no inciso I, do Art. 138, da Lei 14.133/21, dissolver direitos e obrigações oriundas do referido CONTRATO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO/JANTA), PRODUZIDO PELA INSTALAÇÃO DA CONTRATADA, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referências do Edital de licitação de nº 070DL/2024 - B, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, **ressalvados quaisquer encargos ou pendências que por ventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão**.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial, e notifique-se a empresa **41.623.804 FABRÍCIO ALVES DE SOUZA**.

Caldeirão Grande, Bahia, 23 de outubro de 2024

**CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO**
Prefeito